Superior Tribunal de Justiça

## PORTARIA DE CREDENCIAMENTO DE CURSO COMPARTILHADO N. 12 DE 04 DE MARÇO DE 2024.

Credencia curso compartilhado pela Enfam, promovido pela Centro de Estudos Judiciários - CEJ.

O SECRETÁRIO-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM, usando de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução ENFAM n. 2 de 8 de junho de 2016, com nova redação dada pela Resolução ENFAM n. 2 de 14 de março de 2017, e o contido nos Processos STJ no SEI n. 005175/2017 e n. 002914/2024,

## **RESOLVE:**

Art. 1° Credenciar, para efeitos de vitaliciamento e promoção na carreira, o curso **Direitos dos povos indígenas e questões penais** com carga horária total de 30 horas-aula, compartilhado pela Enfam e realizado pela Centro de Estudos Judiciários - CEJ, nos termos dos processos em epígrafe.

Parágrafo único. O credenciamento tem validade por dois anos, contados a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz Cássio André Borges Dos Santos Secretário-Geral